



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA  
SEÇÃO DE CONTRATOS

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2014 – TRE/PB**  
**Processo SEI n.º 3515-83.2017.6.15.8000**

**CONTRATANTE:** Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba  
**CONTRATADA:** Flávio Souza Azevedo  
**CPF:** 025.049.394-26

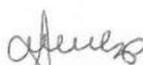
Considerando que o Contrato nº 11/2014 - TRE/PB prevê, na cláusula quinta, o reajuste do valor do aluguel a cada 12 (doze) meses, com base no Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV) acumulado no período e formalizado por meio de simples apostilamento;

Considerando que o último reajuste ocorreu em 23/05/2016, elevando o valor do aluguel para R\$ 1.380,33 (hum mil, trezentos e oitenta reais e trinta e três reais), de acordo com o 2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 11/2014 – TRE/PB;

Considerando que o índice acumulado no período (junho/16 – maio/17) foi de 1,5736%;  
Decide o CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária de Administração e Orçamento - em exercício, deste Tribunal, **ALESSANDRA MOTA DE MENEZES**, brasileira, casada, RG nº 841.686-SSP/PB, CPF nº 380.370.174-00, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe, através da Nota de Empenho de nº 2017NE000028, que foi reforçada pela Nota de Empenho de nº 2017NE000615, emitida em 28/06/2017, para estabelecer o seguinte:

- a) A partir do dia 23/05/2017, o valor mensal do contrato passa a ser **R\$ 1.402,05 (hum mil, quatrocentos e dois reais e cinco centavos).**

João Pessoa, 28 de junho de 2017.

  
Alessandra Mota de Menezes  
Secretária de Administração e Orçamento, em exercício